



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 004, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE
R\$200.000,00.**

LUIZ FERNANDO MAINARDI, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 6.924, de 06 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art.1º Abre crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Saúde e Atenção à Pessoa com Deficiência, no valor de R\$ 200.000,00 para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial			
ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	7	CIDADE SAUDÁVEL	
PROJATIVIDADE	3095	PORTARIA GM/MS 8384/2025 CUSTEIO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	
CÓDIGO	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – Recurso Vinculado	R\$ 200.000,00
TOTAL			R\$ 200.000,00

Art.2º Servirá de cobertura ao crédito adicional especial recurso do Ministério da Saúde e Fundo Nacional de Saúde, conforme Portaria GM/MS de nº 8384/2025, de 09 de outubro de 2025, no valor de R\$200.000,00.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal